

REGULAMENTO – Promoção PROFIT REVOLUTION

1. DA PROMOÇÃO

1.1 A promoção “PROFIT REVOLUTION” será realizada pela CM CAPITAL MARKETS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, doravante denominada “CM CAPITAL”, em todo o território nacional. Os interessados poderão aderir à promoção conforme disponibilidade de licenças e observância aos requisitos previstos neste Regulamento.

1.2 A promoção é destinada exclusivamente a pessoas físicas com CPF ativo junto à Receita Federal do Brasil – RFB, que atendam aos seguintes critérios de participação:

- i. Possuam cadastro ativo e regular junto à CM CAPITAL, sendo imprescindível o preenchimento do Questionário de Análise do Perfil do Investidor (suitability), com perfil de investimento classificado como **AGRESSIVO**, além da adesão aos Termos e Contratos da CM CAPITAL;
- ii. Habitem a plataforma ProfitPro durante o período de vigência da promoção;
- iii. Mantenham operação mínima de 1 (UM) minicontrato a cada 30 (trinta) dias, com RLP ativo.

1.2.1 Para efeitos da alínea (iii) acima, consideram-se operações apenas ordens efetivamente executadas nos derivativos de WIN e WDO, não sendo aceitas ordens canceladas e/ou rejeitadas.

1.3 A adesão à promoção será automática no momento da habilitação da plataforma ProfitPro, não sendo necessário qualquer cadastro adicional.

1.4 O número de licenças disponíveis é limitado a 200 (duzentas) isenções da plataforma ProfitPro por mês, podendo, a critério da CM CAPITAL, ser disponibilizadas novas licenças durante o período da promoção ou encerrada antecipadamente em caso de esgotamento do estoque.

2. DO BENEFÍCIO

2.1 Será concedida isenção integral do custo mensal da plataforma ProfitPro aos participantes que cumprirem os requisitos descritos na Cláusula 1.2, alíneas (i) e (iii).

2.2 O benefício permanecerá válido por prazo indeterminado, desde que o cliente mantenha os critérios operacionais previstos na Cláusula 1.2, alíneas (i) e (iii).

2.3 Clientes que já possuam plataforma ProfitPro ativa e desejarem aderir à promoção deverão solicitar, via atendimento para vincular o benefício e evitar cobranças da contratação anterior.

2.4 Caso o cliente não atenda aos requisitos de gratuidade dentro do prazo de 30 (trinta) dias, será aplicada a cobrança da mensalidade vigente, conforme valores informados no Portal do Cliente, no menu “Loja Online > Plataformas”. Mesmo após a cobrança, o cliente continuará elegível à gratuidade e poderá retomar automaticamente o benefício ao voltar a cumprir as condições operacionais exigidas.

2.5 Caso o cliente opte por desabilitar a plataforma e, posteriormente, solicite nova habilitação, a recontração estará sujeita às condições comerciais vigentes no período da nova contratação, não sendo mantidos os benefícios da promoção “PROFIT REVOLUTION”.

2.6 A CM CAPITAL poderá, a qualquer tempo, revisar, suspender ou encerrar a continuidade do benefício, mediante comunicação prévia aos participantes com antecedência mínima de 10 (dez) dias, em razão de ajustes operacionais, estratégicos ou comerciais, conforme critérios internos e políticas comerciais vigentes.

3. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

3.1 Será desclassificado da promoção, a qualquer momento e sem direito ao benefício, o cliente que apresentar qualquer uma das situações abaixo:

- (a) Dados cadastrais incorretos, incompletos ou desatualizados;
- (b) Descumprimento das condições estabelecidas neste Regulamento;
- (c) Indícios de fraude, má-fé, uso indevido de contas ou manipulação indevida de operações e
- (d) Violação de quaisquer políticas internas, regras de conduta ou parâmetros de atuação da CM CAPITAL.

3.2 A CM CAPITAL poderá, a qualquer tempo, revisar, suspender ou encerrar a promoção, mediante comunicação prévia com antecedência mínima de 10 (dez) dias, por motivos operacionais, estratégicos ou comerciais. Esse prazo é adotado como boa prática de transparência, não configurando obrigação legal, por se tratar de promoção de caráter temporário.

4. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

4.1 A CM CAPITAL compromete-se a proteger os dados pessoais cadastrados, mantendo a confidencialidade sobre tais informações e garantindo que, excetuados os casos previstos em lei e os necessários à execução da promoção, não haverá compartilhamento com terceiros.

4.2 Internamente, os dados dos clientes serão acessados somente por colaboradores autorizados, observando os princípios da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), sempre com o objetivo de execução e operacionalização da promoção “PROFIT REVOLUTION”.

4.3 Os dados pessoais coletados serão armazenados conforme padrões rígidos de segurança e confidencialidade, sendo vedada sua divulgação ou compartilhamento, salvo por ordem judicial, determinação regulatória ou legal.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Este Regulamento tem por finalidade estabelecer as regras e condições de participação na Promoção “PROFIT REVOLUTION”.

5.2 A CM CAPITAL não se responsabiliza por eventuais erros de cadastro, informações incorretas fornecidas pelos participantes ou prejuízos decorrentes de problemas técnicos, indisponibilidade de sistemas ou interrupções temporárias de acesso.

5.3 Ao participar da Promoção “PROFIT REVOLUTION”, o participante declara ter lido, compreendido e concordado com todos os termos deste Regulamento. Aquele que não concordar com as condições aqui estabelecidas não deverá aderir à promoção.

5.4 Situações não previstas neste Regulamento serão resolvidas de forma soberana e irrecorrível pela CM CAPITAL.

5.5 A divulgação da Promoção será realizada por meio do site da CM CAPITAL, mídias patrocinadas, e-mail marketing, redes sociais, Sala ao Vivo e outros canais institucionais, a exclusivo critério da corretora.

5.6 A CM CAPITAL reserva-se o direito de excluir da promoção qualquer participante que descumpra suas regras de conduta, políticas internas ou parâmetros de atuação, bem como em casos de conduta ilegal, falsidade de informações ou má-fé durante a vigência da campanha.

O presente Regulamento é regido pelas leis da República Federativa do Brasil, sendo competente o foro da sede da CM CAPITAL para dirimir quaisquer controvérsias dele decorrentes.

CM CAPITAL MARKETS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.